

CHAMADA PUBLICA Nº 1/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Chamada Publica nº 001/2022, PA nº 001/2022, O objeto do presente contratação de aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade-PE, resolve HOMOLOGAR o resultado do certame, que declarou vencedora ADRIANA LIMA TORRES CARVALHO, inscrita no CPF sob o n.º 041.048.264-13, valor global R\$ 17.081,60 (dezesete mil, oitenta e um reais e sessenta centavos).

CHAMADA PUBLICA Nº 1/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Chamada Publica nº 001/2022, PA nº 001/2022, O objeto do presente contratação de aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade-PE, resolve HOMOLOGAR o resultado do certame, que declarou vencedora ROMARIA DAYANY DE SOUSA ALENCAR, inscrita no CPF sob o n.º 072.490.694-03, valor global R\$ 39.896,50 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

CHAMADA PUBLICA Nº 1/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Chamada Publica nº 001/2022, PA nº 001/2022, O objeto do presente contratação de aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade-PE, resolve HOMOLOGAR o resultado do certame, que declarou vencedor ADONIAS PEREIRA DE ALENCAR, inscrita no CPF sob o n.º 944.027.954-00, valor global R\$ 3.760,80 (três mil, setecentos e sessenta reais e oitenta centavos).

CHAMADA PUBLICA Nº 1/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e levando em consideração o resultado do julgamento da Chamada Publica nº 001/2022, PA nº 001/2022, O objeto do presente contratação de aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Trindade-PE, resolve HOMOLOGAR o resultado do certame, que declarou vencedora IANAMAR LOPES DELMONDES, inscrita no CPF sob o n.º 072.601.464-86, valor global R\$ 3.107,20 (três mil, cento e sete reais e vinte centavos).

Trindade/PE, 3 de junho de 2022.
MARIA EDILENE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Proc. nº 04/2022.

Homologação para o objeto: Contratação de empresa especializada p/ construção da quadra poliesportiva coberta c/ vestiário na Escola Municipal Francisco Zeferino. Adjudicação dos objetos: Item 1: J & M Incorporadora Ltda, CNPJ: 42.341.485/0001-27. Valor: R\$775.846,27. Data: 05/04/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

Proc. nº 17/2022.

Homologação para o objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação das Ruas João Alves Dos Santos, R. Jacinto Amorim e R. Adamilton Alves Pequeno, de acordo c/ o Contrato nº 1.075.613-67, Siconv nº 912647, firmado entre a Prefeitura e Caixa Econômica Federal, c/ recurso proveniente do Ministério do Desenvolvimento Regional e contrapartida do Município. Adjudicação dos objetos: Item 1: Ultra Soluções e Serviços Ltda, CNPJ: 37.566.790/0001-87. Valor: R\$313.617,21. Data: 23/06/2022.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022

Proc. nº 21/2022.

Homologação para o objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação em diversas Ruas no perímetro urbano do Município, de acordo com o Contrato nº 10.079.686-48, Siconv nº 918553, firmado entre a Prefeitura e Caixa Econômica Federal, c/ recurso proveniente do Ministério do Desenvolvimento Regional e contrapartida do Município. Adjudicação dos objetos: Item 1: Ultra Soluções E Serviços Ltda, CNPJ: 37.566.790/0001-87. Valor: R\$ 480.285,62. Data: 16/08/2022.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
Prefeito

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 7/2022

Processo nº 098/2022. Procedimento nº 007/2022.

Analisada a documentação das licitantes, bem como as considerações registrada na ata de abertura, deu-se o seguinte resultado: Habilitadas no certame por atenderem a todos os requisitos do Edital as seguintes empresas: 1) WR Engenharia e Locações de Veículos LTDA, CNPJ: 36.666.319/0001-06 e 2) G. G. da Silva Alves "MJL Engenharia", CNPJ: 27.226.572/0001-40. Inabilitadas no certame as empresas: 1) Casa Nova Material de Construção EIRELI, CNPJ: 06.973.167/0001-15, 2) W. C. Serviços e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 37.113.308/0001-53 e 3) RAGG Engenharia LTDA, CNPJ: 40.294.178/0001-07. Portanto, pela análise feita as empresas Inabilitadas terão um prazo de 5 dias úteis para recursos, iniciando-se na data de sua publicação, caso haja apresentação de recurso ficam os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, no mesmo prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses. Barras - PI, 17 de outubro de 2022. José Wilson De Carvalho Machado - Presidente CPL.

TOMADA DE PREÇO Nº 11/2022

Processo nº 116/2022. Procedimento nº 011/2022. Analisada a documentação das licitantes, bem como as considerações registrada na ata de abertura, deu-se o seguinte resultado: Habilitada no certame por atender a todos os requisitos do Edital a seguinte empresa: 1) Construtora Mourão LTDA - EPP (CNPJ: 27.785.673/0001-50. Portanto, fica remarcada a sessão de abertura das propostas para o dia 27/10/2022 as 08:00 horas.

Barras - PI, 17 de outubro de 2022.
JOSÉ WILSON DE CARVALHO MACHADO
Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 073/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2019 - PMBP, OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 01.612.622/0001-33, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. FÁBIO DE CARVALHO MACEDO, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE BETÂNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, CONTRATADA: A EMPRESA EXECUTIVA CONSULTORIA PUBLICA EIRELI - ME, INSCRITA NO C.N.P.J/MF. SOB O Nº 21.850.903/0001-31, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 20 DE SETEMBRO DE 2022, VIGÊNCIA: 21 DE SETEMBRO 2022 A 20 DE SETEMBRO DE 2023, FONTE DE RECURSOS: CONVÊNIO Nº 869335/2018 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO ENCONTRA SEU FULCRO LEGAL EMBASADO NO INCISO I, C/C § 1º, INCISO III E §2º, AMBOS DO ART. 57 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO ÀS FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 058/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2021 - PMBP, OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ORIGINAL, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 01.612.622/0001-33, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. FÁBIO DE CARVALHO MACEDO, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE BETÂNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, CONTRATADA: A empresa VANESSA SOUSA COELHO DAMASCENO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.355.528/0001-65, DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 27 DE SETEMBRO DE 2022, VIGÊNCIA: 28 DE SETEMBRO 2022 A 27 DE SETEMBRO DE 2023, FONTE DE RECURSOS: TERMO DE COMPROMISSO/CONVÊNIO - FNDE-PAR Nº 5929/2014 E ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO ENCONTRA SEU FULCRO LEGAL EMBASADO NO INCISO I, C/C § 1º, INCISO III E §2º, AMBOS DO ART. 57 DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO ÀS FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022, CONTRATO Nº 062/2021 TOMADA DE PREÇO Nº 005/2021-PMBP, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 062/2021, ESTENDIDO AMBOS OS PRAZOS PARA 07.10.2023, A CONTAR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 01.612.622/0001-33, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. FÁBIO DE CARVALHO MACEDO, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE BETÂNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, CONTRATADA: A EMPRESA RENATO MARTINS DO NASCIMENTO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 30.656.662/0001-85, DATA DA ASSINATURA: 07 DE OUTUBRO 2022, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO ENCONTRA SEU FULCRO LEGAL EMBASADO NA CLAUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO C/C O ARTIGO 57, I E §1º, II E § 2º DA LEI 8666/93, BEM COMO, ART. 4º DO PLANO PLURIANUAL (PPA) E O PLENO ATENDIMENTO AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS PELO ENTENDIMENTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, OBJETIDANDO A MELHOR ADEQUAÇÃO ÀS FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 063/2021, TOMADA DE PREÇO Nº 006/2021-PMBP, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2022, OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº063/2021, ESTENDIDO AMBOS OS PRAZOS PARA 09.10.2023, CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM SEDE NA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, INSCRITO NO CNPJ SOB O N.º 01.612.622/0001-33, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. FÁBIO DE CARVALHO MACEDO, BRASILEIRO, CASADO, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTA CIDADE DE BETÂNIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, CONTRATADA: A EMPRESA I. COELHO DAMASCENO - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 08.157.969/0001-82, DATA DA ASSINATURA: 07 DE OUTUBRO 2022, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ESTE ADITIVO ENCONTRA SEU FULCRO LEGAL EMBASADO NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO CONTRATO ORIGINÁRIO C/C O ARTIGO 57, I E §1º, II E V E § 2º DA LEI 8666/93, PARA MELHOR ADEQUAÇÃO ÀS FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: SEDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO, RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ-PI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

EXTRATOS DE CONTRATO

Contrato nº 500027/2022 - Contratante: Município de Caracol - PI, CNPJ: 06.553.622/0001-23. Contratada: S & Daladyer Construtora LTDA - ME, CNPJ nº 28.395.623/0001-20, com sede em São Raimundo Nonato - PI. Objeto: Contratação de empresa para Execução de Serviços de Engenharia na Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Caracol - PI, relativo ao Convênio nº 918494/2021/CODEVASF-PMC. Valor contratado: R\$ 461.389,81 (Quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos). Prazo Exec: 03 (três) meses, após a OES, prorrogações e aditivos conforme Art. 57, II, e art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Fte. Rec: Convênio nº 918494/2021/CODEVASF-PMC. Data da Assinatura: 28/09/2022. Assinam: Gilson Dias de Macêdo Filho - Prefeito Municipal e Sérgio da Silva Belo - pela contratada. .

Contrato nº 500029/2022 - Contratante: Município de Caracol - PI, CNPJ: 06.553.622/0001-23. Contratada: Construtora e Imobiliária Forte LTDA, CNPJ nº 38.419.835/0001-53, com sede na Rua Barão do Rio Branco, SN, Centro, Campo Alegre de Lourdes - Bahia. Objeto: Execução de Serviços na Pavimentação de vias públicas em paralelepípedo na Localidade Baixão do Moisés, Zona Rural no Município de Caracol - PI. Valor contratado: R\$ 207.336,75 (Duzentos e sete mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos). Prazo Exec: 03 (três) meses, após a OES, prorrogações e aditivos conforme Art. 57, II, e art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Fte. Rec: Convênio nº 869289/2018 CODEVASF/PMC. Data da Assinatura: 13/10/2022. Assinam: Gilson Dias de Macêdo Filho - Prefeito Municipal e Samuel de Melo - pela contratada.

